



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

**SANTARÉM – PARÁ**

---

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Dados do Órgão Gerenciador**

---

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho.

CEP: 68.005-310

Cidade: Santarém-PA

Fones: (93) 3523-2723

---

### **2. Objeto**

---

#### **2.1 Aquisição de Fardamentos para Atender as Necessidades da SEMINFRA e Programa Trabalho Técnico Social – PTTS.**

### **3. Justificativa**

---

3.1 A Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Tendo em vista que a aquisição de Fardamentos, é importante para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Programa Trabalho Técnico Social – PTTS, visando manter o pleno funcionamento das atividades exercidas por esta Secretaria, dando suporte às tarefas e ações operacionais e administrativas com a uniformização dos servidores e sua identificação como servidor desta Secretaria nas atividades desenvolvidas na área da Infraestrutura do Município e Programas Sociais, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada para o objeto com a realização de licitação.

3.2 A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Presencial, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, a realização do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

**SANTARÉM – PARÁ**

**3.3 Destinação:**

Os Fardamentos destinam-se a atender as necessidades da uniformização e identificação como servidor desta Secretaria das equipes de Limpeza Pública, Pavimentação, Varrição, Terraplenagem e Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA e do servidores do Programa Trabalho Técnico Social – PTTs nas ações sociais e administrativo do departamento.

**4. Detalhamento do Objeto**

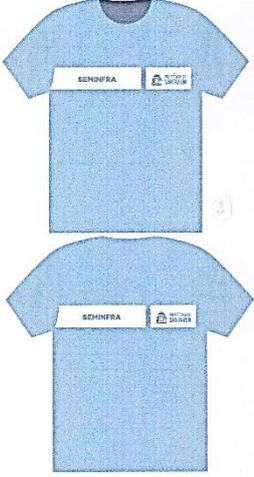
ITEM	ILUSTRAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1		COLETE UNISEX C/ DECOTE V, C/ FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER DE ENCAIXE, COM 2 BOLSOS CHAPADOS RETANGULAR TIPO FOLE, SENDO 2 BOLSOS INFERIORES, COM UM PEDAÇO DE TECIDO BRANCO, CONTORNADO O COLOTE TAMANHO 10CM, PINTURAS: NA FAIXA, FRENTE E COSTAS, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, TAMANHO A4, NA COR ROYAL A PALAVRA SEMINFRA, LADO ESQUERDO, NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, COSTA, ACIMA DA FAIXA DE TECIDO, NA COR BRANCA A PALAVRA FISCALIZAÇÃO EM BRIM LEVE AZUL MARINHO, TAMANHOS “ P, M, G, GG, EGG”.	UND	50	125,00	6.250,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

**SANTARÉM – PARÁ**

2		CAMISA UNISEX ROLÊ MANGA CURTA EM PP AZUL COBALTO COM PINTURA FRENTE E COSTAS, SENDO UMA FAIXA EM ALTURA DE 10 CM NA COR BRANCO, CONTORNANDO A CAMISA NA REGIÃO DO PEITO, DENTRO, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, TAMANHO A4, NA COR ROYAL A PALAVRA SEMINFRA, LADO ESQUERDO, NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM. TAMANHOS "P, M, G, GG, EGG".	UND	200	26,67	5.334,00
3		CAMISA POLO MANGA CURTA SEM PUNHO E SEM BOLSO EM PIQUET BRANCO. PINTURAS, FRENTE, PEITO ESQUERDO, TAMANHO PQ NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, LADO DIREITO, FAIXA AZUL COM UMA COR PQ, NA COR BRANCO DENTRO, DE 5 CM DE COMPRIMENTO, SENDO FAIXA PINTADA DESDE A JUNÇÃO DA MANGA COM A FRENTE DA CAMISA ATÉ A FINAL DA ABERTURA DA GOLA. TAMANHOS "P, M, G, GG, EGG".	UND	200	38,33	7.666,00
4		CAMISA SOCIAL MANGA LONGA FECHADA POR BOTÃO E CASEADO EM SEMPRE IGUAL BRANCO, BORDADOS: 1 BORDADO PQ NO PEITO ESQUERDO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM E ACIMA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. TAMANHOS "P, M, G, GG, EGG".	UND	80	56,67	4.533,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

**SANTARÉM – PARÁ**

5		CAMISA POLO MANGA CURTA, EM PUNHO E SEM BOLSO EM PIQUET COBALTO, PINTURA FRENTE E COSTAS, SENDO UMA FAIXA EM ALTURA DE 10CM NA COR BRANCO, CONTORNANDO A CAMISA NA REGIÃO DO PEITO, DENTRO, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, TAMANHO A4, NA COR ROYAL A PALAVRA SEMINFRA, LADO ESQUERDO, NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, COSTAS, ACIMA DA FAIXA, NA COR BRANCO A PALAVRA FISCALIZAÇÃO. TAMANHOS "P, M, G, GG, EGG".	UND	50	41,33	2.066,50
6		BONÉ ARABE EM BRIM LEVE ROYAL, PINTURAS: NA PARTE TRASEIRA, NA COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO A LOGO DA SEMINFRA, PREFEITURA DE SANTARÉM.	UND	1.000	20,00	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

**SANTARÉM – PARÁ**

7		<p>CONJUNTO SENDO, CALÇA TIPO PIJAMA MASC. C/ ELÁSTICO E CADARÇO EMBUTIDO SAINDO ATRAVÉS DE 01 CASEADO INTERNO E VISTA FALSA, 02 BOLSO FRONTAIS CHAPADOS C/ ABERTURA TIPO AMERICANO, 01 BOLSO ATRÁS C/ CANTOS CHANFRADOS DO LADO DIREITO (DE QUEM VESTE), C/ FAIXA CONJUGADA DE 50CM EM SITEL FILL LARANJA L29, FIXADO NO CENTRO FITA REFLETIVA COMUM PRATA DE 1,5CM; APLICADO NA PERNA NA REGIÃO DO JOELHO, FECHADO TODA NA INTERLOOK BITOLA LARGA, EM OXIFORD OU BIS STRECH 0099 ROYAL E CAMISA PROFISSIONAL MANGA LONGA, FECHADA POR BOTÃO E CASEADO, MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO DO PUNHO, COM RECORTES NA HORIZONTA NA REGIÃO DO TORÁX, CONTORNANDO A CAMISA FRENTE E COSTA, ENTRE OS RECORTES APLICAR FAIXA DE 13 CM, SENDO BOLSO, COM FAIXA CONJUGADA DE 5CM EM SITEL FILL LARANJA L29, FIXADO NO CENTRO FITA REFLETIVA PRATA DE 1,5CM, APLICAÇÃO CONTORNANDO A CAMISA NA REGIÃO DA BARRIGA, 7CM ABAIXO DA FAIXA DE 13CM, SENDO A FAIXA DE 13CM EM OXIFORD BCO, FECHADA TODA NA INTERLOOK BITOLA ESTREITA, PINTURAS: FRENTE TAMANHO A4, MEDINDO 8CM DE ALTURA NA PROPORÇÃO A COR ROYAL PEQUENO, NAS CORES BANDEIRA, PRETO E VERMELHO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, COSTA: MEDINDO 40CM DE LARGURA, POR 8CM DE ALTURA, TAMANHO A4 NAS CORES PRETO E ROYAL; TAMANHO PEQUENO VERDE BANDEIRA E VERMELHO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM E INFRAESTRUTURA, ACIMA DA FAIXA, TAMANHO A3 NA COR BRANCO A FRASE, EM OXIFORD OU BIS STRECH ROYAL 0099. TAMANHOS "P, M, G, GG, EGG".</p>	UND	1.850	104,67	193.639,50
---	--	--	-----	-------	--------	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

**SANTARÉM – PARÁ**

8		CAMISA POLO FEMININA MANGA CURTA (MODELO BABY LOOK) EM TECIDO PIQUET 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, GRAMATURA 180, PINTURA NAS COSTAS, SENDO UMA FAIXA EM ALTURA DE 10CM NA COR AZUL ROYAL, NA REGIÃO DO PEITO, DENTRO, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA COR ROYAL A PALAVRA SEMINFRA, LADO ESQUERDO, NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, COSTAS COM PUNHO E BOLSO EM PP BRANCO, SENDO COM PUNHO E GOLA NA COR COBALTO, COM BORDADO NO BOLSO, CROMIA A LOGO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, NO TAMANHO “M”.	UND	40	36,33	1.453,20
9		BLUSA POLO MASCULINA MANGA CURTA, EM TECIDO PIQUET 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, GRAMATURA 180, PINTURA NAS COSTAS, SENDO UMA FAIXA EM ALTURA DE 10CM NA COR AZUL ROYAL, NA REGIÃO DO PEITO, DENTRO, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA COR ROYAL A PALAVRA SEMINFRA, LADO ESQUERDO, NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, COM PUNHO E BOLSO EM PP BRANCO, SENDO COM PUNHO E GOLA NA COR COBALTO, COM BORDADO NO BOLSO, CROMIA A LOGO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL. TAMANHOS “P, M, GG, EGG”.	UND	30	36,33	1.089,90
10		CAMISA SOCIAL FEMININA, EM TECIDO SEMPRE IGUAL 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, GRAMATURA 157, TIPO MANGA 3/4 NA COR AZUL CELESTE, PINTURA NAS COSTAS, SENDO UMA FAIXA EM ALTURA DE 10CM NA COR AZUL ROYAL, NA REGIÃO DO PEITO, DENTRO, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA COR ROYAL A PALAVRA SEMINFRA, LADO ESQUERDO, NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, COM BOLSO BORDADOS NO BOLSO, CROMIA A LOGO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL. TAMANHO “M”	UND	40	55,00	2.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

**SANTARÉM – PARÁ**

11		CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA EM SEMPRE IGUAL AZUL, 60% ALDODÃO E 40% POLIESTE, GRAMATURA 157, NA COR AZUL CELESTE, FECHADA POR BOTÃO E CASEADO, SENDO COM BOLSO NA COR BRANCO, PINTURA NAS COSTAS, SENDO UMA FAIXA EM ALTURA DE 10CM NA COR BRANCA, NA REGIÃO DO PEITO, DENTRO, LADO DIREITO DE QUEM VESTE, NA COR AZUL A PALAVRA SEMINFRA, LADO ESQUERDO, NAS CORES, VERMELHO, ROYAL, VERDE E PRETO A LOGO DA PREFEITURA DE SANTARÉM, BORDADO NO BOLSO, CROMIA A LOGO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL. "P, M, G, GG, EGG".	UND	30	60,00	1.800,00
12		CAMISA EM PV, COR AZUL COBALTO MANGA LONGA, SENDO UMA FAIXA EM ALTURA DE 10 CM NA COR BRANCO, CONTORNANDO A CAMISA NA REGIÃO DO PEITO O ESLOGAN DA PREFEITURA PEQUENO NO PEITO ESQUERDO, E SEMINFRA PEQUENO NO PEITO DIREITO E SEMINFRA GRANDE NAS COSTAS, ESCRITA NA COR BRANCA " P, M, G, GG, EGG".	UND	120	35,00	4.200,00
VALOR TOTAL:						<b>250.232,70</b>

## 5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

## 6. Qualificação Técnica:

6.1 - Comprovação de atestados de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito Público ou Privado comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento do material licitado, através de atestados.

6.2 - A empresa em sua razão social tem que ter por objeto o fornecimento do item que pretende disputar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

**SANTARÉM – PARÁ**

---

## 7. Prazo de Vigência do Contrato

---

7.1 - O prazo de vigência do Contrato será por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disponibilidade orçamentária e saldo de contrato, através de Termo Aditivo.

## 8. Obrigações da Contratada

---

8.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

8.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

8.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Pregão Presencial;

8.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

8.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

8.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

8.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

**SANTARÉM – PARÁ**

---

8.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

8.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

8.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

## **9. Obrigações da Contratante**

---

9.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

9.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

9.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

## **10. Fiscalização**

---

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, **Sr.<sup>a</sup> Ângela Betânia Coelho de Alencar, Decreto nº 070/2017-SEMGOF, Técnica de Engenharia**, lotada nesta Secretaria, designada pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

## **11. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado**

---

11.1 O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data do envio da ordem de compra, requisição ou documento similar recebida pelo representante da empresa;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

**SANTARÉM – PARÁ**

---

11.2 O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme a necessidade será na SEMINFRA, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, Antigo prédio do Aeroporto.

## 12. Dotação Orçamentária

---

12.1 As dotações orçamentárias e as reservas orçamentárias estão descritas abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 04.122.00022.030 – Manutenção das atividades do departamento de engenharia e convênios e projetos. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 15.452.0082.151 – Manutenção do programa de limpeza pública - **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo;

**Dotação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020 será definido pelo NAF.**

## 13. Declaração do Solicitante

---

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Solicitado por:**

\_\_\_\_\_  
**Ronilson Max Lisboa Furtado**

Setor de Compras / SEMINFRA  
Decreto nº 244/2018-SEMGOF

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Autorizado por:**

\_\_\_\_\_  
**Daniel Guimarães Simões**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 011/2017 - SEMGOF